



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3371, de 22 de junho de 2022.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Scheila Dadalto**, como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 (Pregão Presencial nº 064/2021), firmados com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de junho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 22/06/2022.

Cristina Cálara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 22/06/2022

Simara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Administração de Pessoal C-2